SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1754/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0139772/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1047, de 2 de setembro de 2025, ficam prorrogados a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, pelo período de 25 de março de 2023 a 25 de abril de 2024, o curso Técnico em Enfermagem, pelo período de 25 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2025, e do reconhecimento do curso Técnico em Farmácia, pelo período de 10 de janeiro de 2019 a 22 de outubro de 2021, ministrados pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, situada na Av. Raul Soares, 207, Centro, em Aimorés, mantida pela entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues & Cia Ltda, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes e expedição de documentos.
SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025